



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 587, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382](#), de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores RICARDO KALIL, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 17.914-1, ANA MARIA KLABUNDE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27.455-1, e WENDELL KUTS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 20.611-3 para, em COMISSÃO sob a presidência do primeiro, proceder o desfazimento dos bens da PRM-Francisco Beltrão, que foram avaliados e classificados no PGEA nº 1.25.010.000020/2017-93, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo/circunstanciado.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 28.](#)**